



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 411/2015 de 13 de Novembro de 2015



Quarta, 31 de Dezembro de 2025 | VOL: 5 | Nº 262 | ISSN 3085-7597

Índice

SECRETARIA	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO ADITIVO	2



Assinado Eletronicamente Com Certificado Padrão ICP-Brasil e Carimbo de Tempo, em conformidade com a Medida Provisória Nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página 1/5



SECRETARIA

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO ORIGINÁRIO 005/2023. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADA. Leandro Ribeiro Viana Passos -ME, CNPJ n.º 40.037.570/0001-70, sediada na Rua Miguel Miranda, S/N, “A” Bairro: Raimundo Nascimento, CEP: 65.925-000, Sítio Novo MA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, em caráter subsidiário e de atividade meio para atender as necessidades do setor administrativos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA. **OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do valor e prazo de vigência do contrato originário 005/2023 processo licitatório Pregão Presencial N° 002/2023. Valor do Termo de Aditivo e de R\$: 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Fica mantido o valor inicialmente contratado acrescido o valor aditivado, perfazendo o valor global de R\$: 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), em 12 parcelas mensal de R\$: 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário 001/2023 processo licitatório Pregão Presencial N° 002/2023. Com data de 01/02/2023 com término 29/12/2023, com o novo prazo de 31/12/2025 com término em 31/12/2026.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Santa Luzia do Paruá MA, 31/12/2025. Felipe Sousa Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

2º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO ORIGINÁRIO 001/2024. PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADA, BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.488.352/0001-52, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 7, Bairro: Centro, CEP: 65.272-000, Santa Luzia do Paruá, MA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, no controle prévio da legalidade, por meio da análise jurídica das contratações, incluindo os processos de contratação direta, reajustes, adesões a atas de registro de preços, demais instrumentos similares e seus termos aditivos. **OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do valor e prazo de vigência do contrato originário 001/2024 processo licitatório dispensa de inexigibilidade de licitação 001/2024. Valor do Termo de Aditivo e de R\$: 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). Fica mantido o valor inicialmente contratado acrescido o valor aditivado, perfazendo o valor global de R\$: 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais), em 12 parcelas mensal de R\$: 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário 001/2024 processo licitatório dispensa de inexigibilidade de licitação 001/2024. Com data de 22/03/2024 com término 31/12/2024, com o novo prazo de 31/12/2025 com término em 31/12/2026.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com Art. 124, da Lei nº 14.133 de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Santa Luzia do Paruá MA, 31/12/2025. Felipe Sousa Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

2º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO ORIGINÁRIO 002/2024. PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADA, M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.799.630/0001-08, com sede na rua Tiradentes, 477, Centro, João





Lisboa/MA, CEP: 65922-000. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de desenvolvimento, implantação e hospedagem, alimentação do sistema do portal da transparência, diário oficial, manutenção do sistema de acesso à informação e-SIC, proteção e integração de dados em cumprimento da lei 12.527/2011 e LC 131/2009, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA. **OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do valor e prazo de vigência do contrato originário **001/2024** processo licitatório **dispensa de inexigibilidade de licitação 002/2024**. Valor do Termo de Aditivo e de R\$: **15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais)**. Fica mantido o valor inicialmente contratado acrescido o valor aditivado, perfazendo o valor global de R\$: **61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais)**, em **12 parcelas mensal de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)**. Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário 002/2024 processos de **dispensa de inexigibilidade de licitação 002/2024**. Com data de 04/04/2024 com término 31/12/2024, com o novo prazo de 31/12/2025 com término em 31/12/2026.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com Art. 124, da Lei nº 14.133 de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Santa Luzia do Paruá MA, 31/12/2025. **Felipe Sousa Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.**

2º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO ORIGINÁRIO 007/2024. PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADA, METTA SOFTWARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.171.207/0001-18, com sede na rua Pernambuco, 915, Sala 803, Anexo B, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65903-320. OBJETO: contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de locação e fornecimento de licenças de sistemas (software) para gestão dos Processos Legislativos e das Atividades Legislativas, incluindo serviço de suporte técnico especializado, manutenção, customização, atualização, treinamento e de consultoria em sistemas informatizados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA. **OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do valor e prazo de vigência do contrato originário **001/2024** processo licitatório **dispensa de inexigibilidade de licitação 002/2024**. Valor do Termo de Aditivo e de R\$: **21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)**. Fica mantido o valor inicialmente contratado acrescido o valor aditivado, perfazendo o valor global de R\$: **51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais)**, em **12 parcelas mensal de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)**. Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário 007/2024 processos de **dispensa de inexigibilidade de licitação 003/2024**. Com data de 03/06/2024 com término 31/12/2024, com o novo prazo de 31/12/2025 com término em 31/12/2026.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com Art. 124, da Lei nº 14.133 de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Santa Luzia do Paruá MA, 31/12/2025. **Felipe Sousa Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.**

3º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO ORIGINÁRIO 005/2023. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADA. D Duarte Oliveira LTDA,CNPJ nº36.368.444/0001-21, sediada na Travessa São Francisco, N°: 90, Bairro: Centro, CEP: 65.272-000, Santa Luzia Do Paruá – MA. OBJETO: contratação de empresa do ramo de publicidade e propaganda, visando a prestação dos serviços de distribuição de mídia produzida, dos atos administrativos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA. OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do valor e prazo de vigência do contrato originário **004/2023** processo licitatório Pregão Presencial N° **001/2023**. Valor do Termo de Aditivo e de R\$: **8.670,00 (Oito mil seiscientos e setenta reais)**. Fica mantido o valor inicialmente contratado acrescido o valor aditivado, perfazendo o valor global de R\$: **104.040,00 (cento e quatro mil e quarenta reais)**. Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário **004/2023**, processo licitatório Pregão Presencial N° **001/2023**. Com data de 01/02/2023 com término 29/12/2023, com o novo prazo de 31/12/2025 com término em 31/12/2026.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em





conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Santa Luzia do Paruá MA, 31/12/2025. **Felipe Sousa Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.**

Publicado por: Felipe Sousa Ferraz

Código identificador: ockrdiewh420251231161233





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Av. Professor João Morais de Sousa, 713, Centro
Cep: 65.272-000

Felipe Sousa Ferraz
Presidente

Felipe Sousa Ferraz
Presidente da Câmara

Informações: contato@cmsantaluziadoparua.ma.gov.br

